

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

Extrato de Aditamento
Processo: 038/00 - AP.II - Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE - Contrato: 023/00 - Contratado: Notre Dame Seguradora S/A - Parecer Jurídico: 171/03 - Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Médico Hospitalar aos Funcionários da FSEADE. - Alteração nº: 3º termo de aditamento e reti-ratificação - Cláusulas Alteradas: V - Do Valor e Verba; VI - Das Condições Gerais de Pagamento; VIII - do Prazo de Vigência - Valor Total Estimado: R\$ 1.712.230,80, sendo que deste total R\$ 428.058,70 oneram o Orçamento Programa da FSEADE para o corrente exercício: Programa de Trabalho: 0412129044750000; Natureza da Despesa: 33903946; Fonte dos Recursos: 004001001. O saldo remanescente deverá ser consignado ao Orçamento da FSEADE para o exercício de 2004. - Vigência: 09-10-03 à 08-10-04 - Data da Assinatura: 09-10-03

Extrato de Termo de Doação
Processo: 109/01 - Doador: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Donatário: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - FUSSESP - Parecer Jurídico: 161/03 - Objeto: Doação de Materiais inservíveis - Valor Total Estimado: R\$ 51.440,43 - Data da Assinatura: 06-10-03

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: ALEXANDRE DE MORAES
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040
Tel. 3291-2600

GABINETE DO SECRETÁRIO**DECLARAÇÃO DE BENS**

Declaração de Bens Atualizada Exercício 2003 Ano Calendário 2002 de Maria Helena Guimarães de Castro - Secretário de Estado da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

- Item - Discriminação - 31/12/2001 - 31/12/2002
Obs.: Não houve variação patrimonial durante Exercício 2002 Ano Calendário 2002
- Cônjuge - Aluizio Oliveira de Castro
Item - Discriminação - 31/12/2001 - 31/12/2002
- 25% sobre apto. 81 a Rua Paz, 50 em Santos/SP - Brasil - 2.540,27 - 2.540,27
 - Uma casa residencial a Av. José Bonifácio, 2461 em Campinas/SP adq. de José Flávio Zambon - CPF 417.183-72 em 12.05.95 - Brasil - 170.172,00 - 170.172,00
 - Um lote de terreno nº 10 Qd. 19 Praia Nova Olinda em Iguape/SP - Brasil - 208,18 - 206,18
 - Um lote de terreno nº 11 Qd. 19 Praia Nova em Iguape/SP - Brasil - 208,18 - 206,18
 - 1/60 sobre lotes 12-13-14 da Qd. Ev. Jdm. São Paulo em Campinas/SP adq. 05.09.80 - Brasil - 990,82 - 990,82
 - 25% sobre a Loja nº 53 a Av. Presidente Wilson, 55 em Santos/SP - Brasil - 828,17 - 828,17
 - 25% sobre a Loja nº 54 a Av. Presidente Wilson, 55 em Santos/SP - Brasil - 777,00 - 777,00
 - Veículo Toyota Camry Le ano 95/95 - placa CAM 6766 adq. de Bradesco Leasing Arrendamento Mercantil CNPJ: 43.833.821/0001-11 em 09/11/2001, alienado em 10/06/2002 a Jorge Osmar Andrade - CPF: 061.756.028-30 por R\$ 18.000,00 - Brasil - 20.000,00 - 0,00
 - Veículo Peugeot 206 ano 2000/2001 placa DDJ 6206 adq. em 23/01/2001 de Itararé Imports Importação e Comércio Ltda - CNPJ: 00.522.523/0003-60 - Brasil - 24.500,00 - 24.500,00
 - Um veleiro de fibra de vidro nº 5 licença nº 751 - Brasil - 721,71 - 721,71
 - Unicred Campinas - Brasil - 2.579,30 - 3.186,74
 - Banco Santander saldo em poupança - Brasil - 1.872,84 - 8.113,30
 - Banco Real ABN Amro Bank ag. 0949 c/08968813-2 - Brasil - 314,84 - 0,00
 - Banco Santander - saldo em c/c - Brasil - 10,53 - 411,97
 - Unicred Campinas - saldo em c/c - Brasil - 6.009,53 - 5.152,35
 - Banco Santander do Brasil S/A - Brasil - 52.729,26 - 32.413,30
 - Banco Santander c/ 101/016059651-0 - Brasil - 679,40 - 2.171,58
 - Título Patrimonial Sociedade Hípica Campinas - Brasil - 1.387,93 - 1.387,93
 - Veículo Fiat Tempra SW SLX ano 94/95 - placa CAQ 5678adq. de Forte Veículos Ltda - CNPJ 45.999.891/0001-69 em 05/05/2002 - 0,00 - 9.600,00
 - Veículo Fiat Pálio ano 97 - placa CKX 2461 adq. de Tempo Distribuidora de Veículos Ltda - CNPJ 46.991.782/0001-79 em 21/09/92 - Brasil - 0,00 - 9.500,00
 - Veículo Toyota Camry Le Ano 96 - placa BXX 5800 adq. de Le Mans Campinas Veículos e Peças Ltda - CNPJ 04.427.821/0001-60 em 10/06/2002 - Brasil - 0,00 - 22.000,00
 - Doação em 2002 ao meu filho Eduardo Guimarães de Castro - CPF 068.924.468.17 no valor de R\$ 20.000,00 - Brasil - 0,00 - 0,00
 - Dinheiro em poder do declarante - Brasil - 0,00 - 48.900,00
- TOTAL: 286.529,96 - 341.783,50

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Portaria Externa do Diretor Executivo, de 30-10-2003
Descredenciando, nos termos do artigo 3º, XI, 14, VI da Lei nº 9.192/95 e parágrafo único artigo 9º do Decreto nº

41.170/96, assim como cláusula segunda, II, C, dos convênios celebrados entre a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor e os municípios, aprovados pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº 41.788/97 que alterou o Decreto nº 34.727/92, a partir de 29.10.03 o servidor abaixo identificado para a função de Agente Municipal de Fiscalização, na qual foi investido conforme Portaria 15 publicada no D.O. de 11/02/03.

NOME-R.G.-C.I.F-MUNICÍPIO
Heitor Ayrton Boralli- 4.301.792.7- 108 - Piracicaba (47/2003)

Comunicado Gerfin 023, de 31-10-2003
Em obediência ao artigo 5 da Lei 8.666/93, justificamos a não obediência à Ordem Cronológica de pagamentos.

Nesta data, o pagamento abaixo não seguiu a Ordem Cronológica de Pagamentos por irregularidade nas CND/CRF:

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
171101	2003PDO1029	R\$ 361,30

Alteração de contrato
Processo FP 328/99 - Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Alterada a cláusula nona elevando o valor estimativo para R\$ 156.250,00

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos do Superintendente
De 24-10-2003
Homologando os Processos de Auto de Infração

PROC. Nº	AUTUADOS	MET.	RS MULTA
INSTRUMENTOS			
07202/2003	Schenck do Brasil Indústria e Comércio Ltda. CARGAS PERIGOSAS	0087	212,82
09754/2003	Transac Transporte Rodoviário Ltda.	0232	1.276,92
11408/2003	Translini Transportes Rodoviários Ltda.	0238	1.276,92
11854/2003	J. M. Transportes Rodoviários Ltda.	0232	3.192,30
11897/2003	Rotas Viação do Triângulo Ltda.	0232	638,46
11904/2003	Sotracap Transportes Ltda.	0232	1.276,92
12104/2003	Sahão & Sahão Ltda.	0144	638,46
12641/2003	Alessandro Antonio Scrignolli	0349	851,28
12702/2003	Iupetro Comércio e Transporte de Derivados de Petróleo Ltda.	0349	638,46
13446/2003	Andrade Açúcar e Alcool S/A	0238	1.276,92
13499/2003	Comercial Santa Rita de Petróleo Ltda.	0238	638,46
13547/2003	João Carlos Rosseti	0238	851,28
TÊXTIL			
15191/2003	Lourdes de Fátima Cadoni Ceschielli Atibaia - ME	1285	638,46
15228/2003	Rosângela A S Ota Nogueira - ME	2055	1.276,92
17559/2003	Bad Gang Confeções Ltda. - ME	1504	1.276,92
17570/2003	Croqui Indústria e Comércio de Confeções Ltda.	1504	5.107,68
17577/2003	Irani Celes Farias da Silva - ME	1379	1.276,92
17633/2003	Márcio Alexander Alves Pereira	1504	Advertência
18480/2003	Doppler Comércio de Confeções Ltda. - ME	1504	638,46
18567/2003	Joaquim de Oliveira Machado	1504	638,46
18571/2003	Leonel & Pigatto Ltda. - ME	1285	851,28
18575/2003	Luc T Comércio de Artigos Esportivos Ltda. - ME	1504	638,46
18578/2003	Magazine Charait Ltda.	2074	212,82
18582/2003	Marian Khouri - ME	1285	638,46
18589/2003	Modas Rentem Ltda. - EPP	1814	638,46
18593/2003	Na Moral Comércio e Confeções Ltda. - ME	1285	319,23
18621/2003	Nathanil Indústria de Malhas Ltda. - ME	1767	1.276,92
18622/2003	Neves & Silva Bauru Ltda. - ME	1767	638,46
18624/2003	Patrisan Confeções e Calçados Ltda. - ME	1379	319,23
18625/2003	Planet Mini Confeções Ltda. - EPP	1504	638,46
18635/2003	Roxane Modas Ltda.	1767	851,28
18644/2003	Toque Sutil Comércio Ltda. - ME	1767	638,46
14230/2003	Empacotadora de Açúcar e Arroz Campioto Ltda.	0389	1.362,04
15561/2003	Araúna Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda.	0282	2.724,09
15569/2003	Benedito Pereira Magalhães - ME	0385	Advertência
15596/2003	Comercial Alhito Ltda. - ME	0393	7.661,52
15598/2003	Comercial Marques Importação e Exportação Ltda.	0284	7.661,52
15600/2003	Comércio de Cereais Tafersul Ltda. - ME	0414	2.979,48
15601/2003	Comércio e Importação Seric Ltda.	0186	8.172,28
15636/2003	Hamex Ind. e Comércio Prod. Alim. Ltda.	0389	681,02
15646/2003	Indústria de Sabão do Lar Ltda.	0389	6.129,21
16519/2003	Brazil Pepper Alimentos Ltda.	0264	681,02
16526/2003	CNA - Central Nacional de Alimentos Ltda.	0365	5.107,68
16528/2003	CNA - Central Nacional de Alimentos Ltda.	0365	3.405,12
16553/2003	Comercial de Alho J A Ltda.	0266	5.107,68
16555/2003	Comercial Nahuel Ltda.	0365	1.276,92
16562/2003	Conservas Rubi S/A	0414	2.724,09
16602/2003	Danone Ltda.	0389	4.767,16
16605/2003	Danone Ltda.	0223	1.362,04
16607/2003	Distrib. E Empacotadora Produtos Alimentícios Cordeiro Ltda.	0263	1.362,04
16615/2003	Dulleite Indústria de Alimentos Ltda.	0266	8.172,28
16619/2003	Dunga Produtos Alimentícios Ltda.	0346	2.724,09
16623/2003	Econ Distribuição S/A	0263	340,51
16626/2003	Econ Distribuição S/A	0385	681,02
16639/2003	Entrepasto Goiano Ltda.	0264	5.107,68
16646/2003	Femepe - Indústria e Comércio de Pescados S/A	0385	8.172,28
16651/2003	GDC Alimentos S/A	0181	5.448,19
16674/2003	Indústria de Produtos Alimentícios Cory Ltda.	0389	4.767,16
16871/2003	Nuno - Indústria de Cosméticos Ltda.	0414	3.064,60
16873/2003	Nuno - Indústria de Cosméticos Ltda.	0389	681,02
17398/2003	Comercial Miragelo Ltda. - ME	0025	Advertência
17414/2003	Espabra Gêneros Alimentícios Ltda.	0263	1.362,04
17417/2003	Fruitland Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.	0385	1.021,53
17938/2003	Cipa Industrial de Produtos Alimentares Ltda.	0186	2.724,09
17957/2003	Comercial Marques Importação e Exportação Ltda.	0204	6.810,24
17960/2003	Comercial Simpatia de Caçapava Ltda.	0385	Advertência
17965/2003	Cia. Brasileira de Distribuição	0414	6.129,21
20213/2003	Produtos Químicos Alpes Ltda.	0181	2.979,48
20215/2003	Produtos Químicos Alpes Ltda.	0181	5.107,68
20216/2003	Produtos Químicos Alpes Ltda.	0181	2.128,20
20233/2003	Torrefação e Moagem de Café Serra da Grama Ltda.	0266	1.702,56
20236/2003	Vida Verde Indústria e Comércio de Insumos Orgânicos Ltda.	0389	2.724,09

De 28-10-2003 Homologando os Processos de Auto de Infração

PROC. Nº	AUTUADOS	MET.	RS MULTA
QUALIDADE INDUSTRIAL			
18162/2003	Lilian Nunes Brito Ltda.	0374	2.979,48
19952/2003	Fera Atacado de Mat. Ele. Hid. E Ferragens Ltda. TÊXTIL	0374	1.702,56
17558/2003	Antonio Carlos Sampaio Mendes - Me.	1814	2.553,84
17594/2003	Soraia Alves Taubaté - Me.	1504	638,46
17600/2003	T. Official Jeans Confeções Ltda.	1504	1.276,92
17635/2003	Meltex Distrib. de Manufaturados ET Ltda.	1504	1.276,92
18470/2003	Confeções Blunyl Ltda-EPP.	2074	851,28
18472/2003	Confeções Cirigliano Ltda.	2074	638,46
MERCADORIA ACONDICIONADA			
17277/2002	C. Saúde Alimentos Ltda.	0282	8.172,28
12375/2003	Dulleite Indústria de Alimentos Ltda.	0393	2.724,09
12979/2003	Conservas Rubi S/A	0259	2.724,09
13862/2003	Casa Junqueira Dist. de Gen. Alims. Ltda-Me.	0365	340,51
13896/2003	Dulleite Indústria de Alimentos Ltda.	0255	8.172,28
13902/2003	Esponojaqo Indústria Comércio Produtos de Aço Ltda.	0282	10.215,36
13904/2003	Femepe - Ind. Comércio de Pescados S/A	0414	2.724,09
13909/2003	H.S. Ind. Com. Imp. Exp. Ltda.	0369	3.405,12
14239/2003	Hidetaka Kanazawa	0356	1.362,04
14686/2003	Alcohol Ind. e Com. de Bebidas Ltda.	0393	2.724,09
14687/2003	Alimentos Nardelli Ltda.	0400	2.724,09
14717/2003	Cipa Industrial de Produtos Alimentares Ltda.	0282	6.129,21
14743/2003	Dulleite Indústria de Alimentos Ltda.	0365	2.724,09
14750/2003	Fumio Odaguiri - Fortaleza Atacalista	0223	4.767,16
14753/2003	Incasa - Massas e Biscoitos Ltda.	0181	6.129,21
14840/2003	Santina Aparecida Alho Chimelo	0266	340,51
15577/2003	Caderbrás Produtos de Papel S/A	0369	8.172,28
15583/2003	Cerealista Super Safra Ltda.	0365	3.405,12
15610/2003	Cia Brasileira de Distribuição	0365	638,46
15644/2003	Indústria de Sabão do Lar Ltda.	0414	7.661,52
15645/2003	Indústria de Sabão do Lar Ltda.	0369	7.661,52
16532/2003	Carmen Silva da Costa Soares - Me.	0346	Advertência
16858/2003	Luc Alimentos Taquaritinga Ltda.	0414	3.405,12
16868/2003	Natura Cogumelos Ltda.	0400	1.362,04
16877/2003	Pantera Alimentos Ltda.	0259	5.107,68
17375/2003	Cadál Importação e Exportação Representações Ltda.	0263	10.215,36
17385/2003	Chelken Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.	0393	5.448,19
17393/2003	Cocamar - Cooperativa Agroindustrial	0181	4.256,40
17405/2003	Danone Ltda.	0287	1.362,04
17406/2003	Dime - Indústria e Comércio Ltda-Me.	0393	681,02
17412/2003	Elizabete de Oliveira Mendes	0287	2.383,58
17413/2003	Espabra Gêneros Alimentícios Ltda.	0287	1.362,04
17415/2003	Expand Importadora Ltda.	0287	1.362,04
17908/2003	C.L. Alves e Cia Ltda.	0414	2.724,09
17923/2003	Cerealista Nobre Importação Exportação Ltda.	0266	5.107,68
17939/2003	Cipa Industrial de Produtos Alimentares Ltda.	0186	8.172,28
17967/2003	Cia Brasileira de Distribuição	0263	1.064,10
17973/2003	Econ Distribuição S/A	0389	340,51
17978/2003	Indequil Indústria de Derivados Químicos Ltda.	0369	6.129,21
17979/2003	Indulac Indústria de Produtos Lacteos Ltda.	0263	3.064,60
17985/2003	Indústria e Com. de Produtos Alimentícios FAB Ltda.	0369	7.661,52
17987/2003	Indústria e Com. de Produtos Alimentícios FAB Ltda.	0263	3.405,12
17989/2003	Indústria de Doces Caseiros Quero Mais Ltda-Me.	0186	3.405,12
17994/2003	Klabin Kimberly S/A	0414	6.129,21
19012/2003	Boa Fé Indústria e Comércio Ltda.	0369	4.086,14
19028/2003	Cipa Industrial de Produtos Alimentares Ltda.	0186	4.767,16
19029/2003	Cipa Industrial de Produtos Alimentares Ltda.	0181	8.172,28
19043/2003	Cia Brasileira de Distribuição	0389	681,02
19045/2003	Cia Brasileira de Distribuição	0366	5.107,68
19048/2003	Danone Ltda.	0223	4.086,14
19060/2003	Importadora de Frutas La Violetera Ltda.	0346	8.172,28
19065/2003	Indústria Comércio Cosméticos Multiflora Ltda.	0400	1.021,53
19083/2003	Kishida & Sugino Ind. e Com. de Prod. Alim. Ltda-Me.	0369	3.405,12
19249/2003	Bunge Alimentos S/A	0266	7.661,52
19286/2003	Delim Açúcar e Alcool Ltda.	0223	1.362,04
19299/2003	Fruitland Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.	0385	1.362,04
20231/2003	Supermercado Campos Ltda.	0346	340,51
20640/2003	Packservice Serviços de Embalagens Ltda-EPP.	0346	2.043,07
21006/2003	Cerâmica Ubarana Ltda.	0255	510,76
21038/2003	Kaluby Farinaceos e Esp. Ltda.	0223	2.894,35

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**Portaria ITESP nº 105, de 30-10-2003**

precursor da estratégia de tomar cativos tupi e guarani no decorrer de “guerras justas”, prática que, iniciada em São Vicente no século XVI, logo se generalizou (Monteiro, 1994). As condições geográficas do Vale do Ribeira caracterizadas por uma cadeia de serras e por inúmeras cachoeiras perigosas, dificultavam o acesso dos colonizadores e aventureiros que foram se estabelecendo como mineradores ao longo do rio Ribeira, tornando-se importante refúgio para os índios perseguidos pelos bandeirantes.

A presença indígena na região foi marcante na formação da sociedade local, mormente pelo “legado cultural e tecnológico que foi apropriado e redefinido pelas populações negras e ribeirinhas em São Paulo: as técnicas de pesca, a agricultura itinerante e a própria toponímia regional.” (Stucchi, 2000:61)

O núcleo de Iguape já existia em 1537 e, assim como Cananéia, era elo de ligação marítima do interior com outros centros da Capitania de São Vicente. Os primeiros achados auríferos deram-se no início do século XVII, mas apenas no século XVIII foram achados veios mais ricos na bacia do rio Ribeira. Iguape foi elevada a Vila em 1635, ano em que se instalou a Casa da Oficina Real da Fundição de Ouro, constituindo-se no centro da concentração dos mineradores até a descoberta de ouro rio acima, no início do século XVIII, quando houve um deslocamento da população propiciando a formação dos povoados de Ivaporunduva, Iporanga, Apiaí, Parapananema e Xiririca, onde se encontravam os veios auríferos mais ricos.

Xiririca originou-se de uma aldeia indígena, vinculando-se à Vila de Iguape até 1842, quando se tornou município, vindo a chamar-se Eldorado em 1948. Iporanga era Distrito de Apiaí, tornando-se município em 1873. A interiorização dos aventureiros atrás das jazidas de ouro, promoveu também o desenvolvimento de uma agricultura de subsistência.

O fechamento da Oficina Real da Fundição de Ouro, em 1763, sinaliza o fim do período mais expressivo da mineração na região, iniciando-se o plantio de arroz para exportação e desenvolvendo-se uma agricultura variada. Em Xiririca passou-se a produzir cana, mandioca (e farinha de mandioca), café, feijão, fumo e milho.

Formação dos quilombos

A concentração no Vale do Ribeira do maior número de comunidades remanescentes de quilombos do Estado de São Paulo deve-se à esta atividade mineradora, realizada em grande parte com a utilização de mão de obra de negros escravizados.

Durante todo o período da mineração Iguape foi um centro da comercialização de escravos. Com o fim da escravidão em 1888 e o descenso da produção agrícola para exportação, ao mesmo tempo em que aumentou número de pequenos produtores agrícolas autônomos, diminuiu o tamanho da população branca na região.

A transformação dos escravos em pequenos produtores rurais autônomos se acentuou após a abolição da escravidão quando, com o relativo esvaziamento da população branca, passaram a ocupar as terras abandonadas e também as mais distantes dos centros, num processo de ocupação e uso produtivo da “capuava”, isto é, das regiões florestadas mais distantes do rio, nos interiores. Instalando-se em áreas livres, ao longo das margens dos tributários do rio Ribeira, plantavam arroz, feijão, milho (e outras culturas minoritárias como a batata, cará, abóbora, etc.) e participavam em pequena escala do comércio fluvial. Ao lado da atividade agrícola, praticavam a caça, a pesca e a coleta, organizando-se em núcleos familiares, ligados por laços de parentesco, compadrio e vizinhança, articulando-se dessa forma em comunidades mais amplas.

A história recente

No início do século XX, um novo ciclo econômico foi inaugurado com o estabelecimento de migrantes japoneses em cerca de 50 mil hectares de terra doada pelo governo do Estado de São Paulo e transformando algumas fazendas e sítios em cooperativas, principalmente nos municípios de Registro, Sete Barras e Pariquera-Açu.

Depois, a partir da década de 1950, tem início um conjunto de transformações que irão modificar as condições vigentes até então e, ao mesmo tempo, dar visibilidade às comunidades negras rurais da região. Nessa década foi introduzida uma nova modalidade econômica, marcante até hoje no cotidiano das comunidades rurais da região: a extração comercial do palmito juçara, tornando-se o Vale do Ribeira o maior fornecedor do produto no Estado de São Paulo e ensinando a criação de indústrias nas cidades de Eldorado, Juquiá, Miracatu, Iguape, Jacupiranga e Registro. A produção do palmito provocou uma relativa diminuição do esforço despendido nas roças familiares por parte dos moradores de algumas das comunidades. Entretanto, pouco mais de uma década após sua introdução, a extração do palmito ou de outros produtos florestais em áreas de preservação permanente, sem portar uma licença da autoridade competente, foi tornada ilegal.

No período de 1956/60 foi construída a BR-2, atualmente BR-116 fazendo a ligação com os Estados do sul do Brasil, asfaltada durante o regime militar (1964-84) dando novo estímulo ao desenvolvimento agrícola e turístico. A terra se valorizou na região e, com isso, acentuou-se a violência na luta pela manutenção das posses, pressionadas cada vez mais por grileiros.

Na mesma década o Estado passa a intervir na região através de políticas mais definidas e de forma mais organizada que antes, por meio da criação de unidades de conservação ambiental e de uma política de construção de hidrelétricas. Foi na década de 1950 que ocorreram os primeiros estudos de viabilidade voltados para o aproveitamento hidrelétrico do rio Ribeira. Esses estudos e a ameaça de inundação de parcelas significativas dos territórios ocupados pelas comunidades negras suscitou uma maior organização e visibilidade destes grupos. (Carril, 1995: 130-131).

Na década de 1970, em resposta a interiorização de grupo guerrilheiro na região, o governo militar, a par da repressão armada, adotou uma política de regularização fundiária e de reconhecimento das terras devolutas, que estavam ocupadas por posseiros e grileiros. Foi criada a Superintendência de Desenvolvimento do Litoral Paulista (SUDELPA), com o propósito de promover o desenvolvimento econômico e social do Vale do Ribeira e litoral, buscando a integração dessas regiões ao restante do Estado.

Na década de 1980, o Plano Diretor de Desenvolvimento Agrícola do Vale do Ribeira (1985), sugeriu a adoção de políticas de preservação ambiental, regularização fundiária e assessoria técnica aos pequenos proprietários e posseiros. Na mesma época, a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário reconhecia os perímetros - unidades geográficas tomadas como referência para os levantamentos necessários à regularização fundiária. Instalaram-se também na região o Programa de Regularização Fundiária e o Departamento Estadual de Proteção aos Recursos Naturais.

Boa parte dos conflitos mais recentes, que desencadearam pressões e processos de expulsão de famílias remanescentes de quilombos nesse “campo negro” do Vale do Ribeira, deram-se na esteira dessas políticas, através das quais quase metade da área do Vale do Ribeira - 700 mil hectares de um total de cerca de 1,5 milhões de hectares - passaram a ser considerados terra devoluta. Sobre estas terras onde está situada a maior parte das áreas de remanescentes de quilombos é que foram criadas, majoritariamente, as unidades de conservação do Vale do

Ribeira, sob o pressuposto de que em terras devolutas não deve existir presença humana, ignorando-se a ocupação centenária das muitas comunidades negras da região.

II - A COMUNIDADE DE PEDRO CUBAS DE CIMA

Formação e conexões regionais

A Vila de Santa Catarina, núcleo “urbano” da comunidade de Pedro Cubas, se localiza a 10 km. do Rio Ribeira, próximo à foz do rio Ivaporunduvinha, que deságua no rio Pedro Cubas. A estrada para a Vila foi, no passado, o caminho para o planalto de São Paulo, atravessando a Serra de Paranapiacaba.

No final do século XIX, com o declínio da mineração e o fim da escravidão tornou-se difícil aos proprietários o custo de manutenção de grandes áreas de terras e as despesas com antigos escravos. Assim, os negros procuravam subsistir fixando-se nas terras desocupadas tornando-se pequenos produtores rurais, com uma agricultura basicamente de subsistência.

De acordo com a memória da comunidade, as terras ocupadas eram abundantes, cada um morava em seu sítio, agregando sua família e parentela, formando núcleos sobre toda essa região, um “campo negro” ligado por trilhas entre as famílias e as comunidades.

Quanto à região do rio Pedro Cubas há referências históricas sobre a existência desse quilombo, como em (Krug, 1908:23, apud Miralles, 1998): “Numa das fazendas desta região, o lugar chama-se, se a memória não me falha, Pedro Cubas, acha-se muito ouro. O nome do lugar proveio do nome de um escravo, que depois de ter aprendido com seu senhor em Yporanga a arte de batear, fugio, para ali fixar residência”

Assim como outras áreas de quilombo, muitas das famílias que o compunham, juntando-se às primeiras que o formaram, acabaram por construir casa em “terrenos doados pela Santa”, provocando o crescimento de uma vila, no caso, o da Vila de Santa Catarina. Ali, o sítio Pai Romão foi doado a Edwiges Maria da Conceição que destinou um terreno à Santa Catarina.

Pedro Cubas e Pedro Cubas de Cima configuram hoje duas comunidades remanescentes de quilombos cuja diferenciação decorre da maior ou menor proximidade da Vila de Santa Catarina. Pedro Cubas, área de comunidade remanescente de quilombo já reconhecida em 1998, congrega as famílias moradoras da Vila e das áreas localizadas na parte baixa do rio Pedro Cubas. Pedro Cubas de Cima congrega as famílias que vivem nas áreas ao longo dos afluentes mais próximos das cabeceiras, nos altos do rio Pedro Cubas, nas localidades conhecidas como Cerrado Grande, Penteado, Bromado, Boqueirão/Pedrinha, Itopava, Rio dos Peixes, Areado, Areadinho e Braço Grande.

A formação de Pedro Cubas e Pedro Cubas de Cima também está associada à formação dos outros quilombos da região, em especial o de Ivaporunduva, pois muitos dos troncos familiares registrados em Ivaporunduva por volta de 1840 também aparecem em Pedro Cubas e Pedro Cubas de Cima, registrados no Livro de Terras de Xiririca/Eldorado. Assim é que muitas das famílias presentes em Pedro Cubas de Cima tem parentes em várias outras comunidades de quilombos da região.

Além do tronco Marinho, encontra-se também a família Furquim como uma das mais antigas de Pedro Cubas de Cima. Pois bem, no quilombo de São Pedro, encontra-se Bernardo Furquim como um dos fundadores daquele bairro e do qual descendem a maior parte dos seus habitantes. Ana Faustina, uma das filhas de Bernardo Furquim casouse com João Vieira, do tronco familiar relacionado à ocupação do sertão de André Lopes. Duas filhas dessa união propiciaram a ocupação inicial de Nhunguara, André Lopes e Pedro Cubas. Por outro lado, a ocupação do bairro de Nhunguara está associada a três troncos principais: Vieira, Dias e Maia. O tronco dos Vieira penetrou a partir de 1830 pelos sertões de Nhunguara, espraizando-se em seguida pelas terras disponíveis de André Lopes e de Pedro Cubas de Cima. O tronco Dias aparece relacionado tanto com Pedro Cubas de Cima, quanto com Nhunguara. Manoel Dias e Cecília Pupo residiam em Pedro Cubas em 1847, segundo consta dos documentos eclesiais.

Entre os moradores antigos de Pedro Cubas de Cima, descendentes das famílias fundadoras, encontram-se hoje também os Dias, os Vieira, além dos Furquim e outros troncos formadores do campo sociocultural negro do Vale do Ribeira. Dessa forma, por descendência e através da aliança por casamento entre as famílias fundadoras, estabeleceu-se uma sociabilidade formadora e mantenedora dos vários bairros negros do vale do Ribeira, cada um dos quais com uma identidade específica, mas que apresentam no conjunto uma continuidade histórica e sociocultural.

Ocupação histórica e atual de Pedro Cubas de Cima - Cerrado Grande, Bromado, Boqueirão/Pedrinhas, Penteado, Penteadinho, Rio dos Peixes, Itopava, Areado, Areadinho e Braço Grande.

As várias localidades formadoras do território de Pedro Cubas de Cima são de ocupação antiga desses diversos troncos familiares que, da forma acima descrita, povoaram a região desde meados do século XVIII. Nessas terras, outros moradores negros também foram entrando através da prática da cessão de áreas, forma de acesso à terra utilizada desde antes mesmo da abolição, através da qual as famílias negras já estabelecidas cediam uma parte do território ocupado para os recém chegados necessitados.

Cerrado Grande abarca a área ocupada pelas famílias, aparentadas, de Moacir Lúcio da Rosa e as famílias Vieira e Ferreira que ali se mantêm até os dias atuais.

Nas proximidades agrupam-se as 5 casas da família Vieira e Ferreira, com vários casamentos entre si e um casal da família Macêncio, outro tronco familiar comum ao campo negro do Vale do Ribeira. É local de ocupação tradicional da família Vieira que ali se mantêm até hoje. O mesmo ocorre com os Ferreira: um dos moradores, Rubens José dos Santos Ferreira nasceu aqui no bairro, assim como seu pai (Moacir Franco Artulino do Prado), sua mãe (Helena Maria Ferreira), seu avô e seus descendentes atuais, filhos e netos.

Ainda em Cerrado Grande e parte já em Bromado vive a família do Sr. Joaquim Braz e de seu filho, José Ribeiro da Costa. Ambos são nascidos onde vivem hoje, assim como seus avós do lado paterno e materno.

A área da fazenda Penteado, ocupada por não-quilombolas, que faz parte do território de Pedro Cubas de Cima, é reivindicada pela família de Antonio Benedito Jorge. As fontes históricas levam a crer que seja parte das terras registradas pelos Marinho, no século XIX. Em 1857 Vicente Marinho registra uma propriedade no Livro de Terras de Xiririca, “na paragem denominada penteadinho, no rio de Pedro Cubas. Gregório Marinho, por sua vez, registrou em 1856 um sítio em Pedro Cubas, fazendo divisa com as terras de Miguel Antonio Jorge e Manuel Antunes de Almeida.

De acordo com os depoimentos dos moradores de Pedro Cubas de Cima e com os registros históricos, os Marinho foram os formadores do Sítio Cata Alta e do Sítio Pai Romão, limítrofe ao primeiro. A área ocupada pela Fazenda Penteado ficou de fora da área regularizada da comunidade de Pedro Cubas, mas incide sobre a área requerida pela comunidade de Pedro Cubas de Cima.

Em Bromado vive a família Dias, com um núcleo de 5 casas, formando um único sítio, do Sr. Santino Dias, filhos e netos. De acordo com a memória da comunidade foi o bisavô do Sr. Santino Dias que abriu esse sítio: Sr. Pedro

Macêncio Dias. Lá nasceram e viveram seu avô Tertuliano Dias e sua esposa Dona Maria Isolina Dias. Todos seus antepassados conhecidos lá nasceram.

Ainda em Bromado1 vive também, em sítio vizinho à família Dias, a família de Maria Urbana Tié Furquim, prima irmã do pai do Sr. Santino Dias e parente do Sr. Sebastião Furquim, morador do sítio Areadinho, mais para cima do rio. Dona Maria Urbana nasceu ali em Pedro Cubas de Cima, assim como seus antepassados (sua mãe Laurinda Maria Antonia, seu pai Antonio Tié, sua avó materna Maria Eulália, seu avô paterno José Tié e sua avó paterna Emilia Dias). Seu pai Antonio Tié morreu por volta de 1975 e, no contexto de pressões sobre a área naquela década, a mãe e alguns dos irmãos foram tentar a vida em São Paulo. Logo em seguida ela e o marido mudaram-se para a Barra do Batatal, a cerca de 13 kms dali, de onde tentou manter a posse da terra, exercendo uma vigilância esporádica, vindo de vez em quando para limpar o terreno, plantar um pouco de banana, etc. Declara nunca haver vendido nenhuma porção da área da família. Porém, a partir dos anos 1980 passaram a ser barrados por pessoas que se diziam proprietárias. Uma série de incidentes acompanhou sua volta à terra. O ocupante/fazendeiro/invasor chamado Jairo morava em São Paulo e quem tomava conta era um caseiro. Este, por não receber pagamento ou receber de forma muito irregular, abandonou o trabalho e Maria Urbana voltou a ocupar seu terreno. O fazendeiro veio de São Paulo apresentou denúncia à polícia que ordenou que parassem de trabalhar naquela terra, o que eles foram obrigados a fazer. Um ano depois continuava tudo abandonado e Maria Urbana voltou a trabalhar na terra. O fazendeiro deu queixa na justiça. A comunidade de quilombo se uniu em torno de Dona Maria Urbana e resolveram brigar na justiça também. O juiz deu-lhes ganho de causa e permissão de ocupação da terra. Assim eles retomaram as terras da família.

No sítio Areadinho vive a família do Sr. Sebastião Furquim, com mais de 80 anos de idade. Seus avós foram nascidos no tempo da escravidão e foram também dos primeiros ocupantes dessa área. Toda sua família, até hoje, é nascida no bairro. Segundo seu depoimento, seu pai, Nascimento Furquim Rodrigues e sua mãe, Brasília Escolástica da Silva, nasceram em Pedro Cubas de Cima, “no tempo de quilombo. Não tinha estrada, era tudo por água, levava 4 dias prá ir e 4 dias prá voltar”. Também no quilombo nasceram seu avô paterno Divino Machado, seu avô materno Vicentinho Dias e sua avó materna, Olimpia Dias da Silva.

No rio dos Peixes, moram Pedro Pereira, sua esposa Juride Costa Pereira, filhos casados, noras, genros e netos. Dona Juride é filha do Sr.Joaquim Braz Pereira e de Dona Maria Jandira Dias, ali nascidos, assim como seus antepassados.

Ao lado do sítio dos Pereira localiza-se o sítio de Gasparino Dias de Andrade, casado com a irmã de Dona Juride, Rosária Dias de Andrade. A mãe de Dona Rosária Dias de Andrade, Maria Jandira Dias é nascida ali e era prima de Dario Dias, pai do Sr. Santino Dias, família com a qual tem laços de parentesco bastante próximos. A avó paterna de Dona Rosário, Dona Bastiana Batista, era também avó de Antonio Batista, cuja família remanescente de comunidade de quilombo foi a última a ocupar a Fazenda Braço Grande, parte da área reivindicada pela comunidade de Pedro Cubas de Cima.

A área do rio Itopava é da família de Antonio Tié, pai de Maria Urbana Tié Furquim (que vive em Bromado ao lado da família Dias), que a ocupou até mais ou menos 1975, quando faleceu. Parte de sua área é hoje ocupada pela Fazenda Nossa Senhora de Fátima que se localiza quase que totalmente sobre o sítio da família Tavares Rafael, descendentes de escravos. João Rafael tinha lá uma casa de comércio, ao redor da qual passou a existir um pequeno agrupamento de casas, uma “vilinha”, segundo dizem os quilombolas atuais. Segundo os habitantes da comunidade, a família Tavares Rafael vendeu parte do terreno para a fazenda e os proprietários apossaram-se de tudo, inclusive das terras limítrofes, da família Tié, expulsando-os de lá. O primeiro comprador teria sido Pedro Ramos, o que se apossou de todo o terreno e vendeu para Orlando Barbosa, depois para Dadao Magaro, para César Leite e, finalmente, para o dono atual. Parte da área da fazenda era de João Tavares Rafael, a divisa do córrego para o fundo era do pai de Dona Maria Urbano Tié, Sr. Antonio Tié. Dali fazia divisa com o Sr. Sebastião Furquim do sítio Areadinho e este, por sua vez, fazia divisa com a fazenda Braço Grande, que era ocupada por Antonio Batista, quilombola também.

Quanto ao sítio Braço Grande, situado ao longo do córrego Braço Grande, nas cabeceiras mais longinquas do rio Pedro Cubas e de mais difícil acesso, constituía-se a zona de refúgio por excelência dos negros quilombolas. De acordo com o depoimento do Sr. Sebastião Furquim e dos demais moradores de Pedro Cubas de Cima, aquela área foi primeiro ocupada pelo próprio Pedro Cubas, escravo fugido que deu o nome ao rio. Foi em seguida ocupada por Belizário e por outros descendentes quilombolas até ser apropriada por pessoas de fora que dela fizeram a Fazenda Braço Grande. Entretanto, mesmo ocupada por pessoas de fora nunca deixou de existir família quilombola naquela área que ali se mantiveram como caseiros, como foi o caso de Antonio Batista, descendente de Gregório Marinho, que lá ficou até recentemente. Muitos quilombolas nasceram, cresceram e criaram seus filhos ali, a exemplo de Jairo Batista, neto de Arnaldo Batista e marido de Araci Dias Vieira Santos.

A área do Sítio Braço Grande, além de ser território de ancestral ocupação quilombola e de seus remanescentes, se reveste hoje em dia de uma importância fundamental para a reprodução sociocultural da comunidade Pedro Cubas de Cima: no seu interior existem bananais e cerca de 10 alqueires de capoeira, locais de roças antigas, onde é possível o uso agrícola tradicional necessário para a repro-

dução da comunidade. Com as restrições ambientais que pesam sobre eles, já que áreas de mata não podem mais ser derrubadas, essa área do sítio Braço Grande tornou-se muito importante. Além disso, constituiu-se num reservatório em uso de materiais de coleta, necessários para a confecção do artesanato e de inúmeros artefatos de uso diário pelas famílias moradoras (tais como pilões, cestos, etc.), e fonte também de vegetais de uso medicinal. Finalmente, a área do sítio Braço Grande compreende algumas das mais importantes cabeceiras do rio Pedro Cubas.

Este é o território reivindicado pela comunidade de Pedro Cubas de Cima, composto pelos sítios histórica e tradicionalmente ocupados pelas famílias formadoras do quilombo e suas áreas de uso comum, as quais abarcam o conjunto de cabeceiras do rio Pedro Cubas. Além de configurar um território de ocupação centenária, a inclusão de todas as cabeceiras do rio Pedro Cubas torna-se sumamente importante para a continuidade da conservação ambiental das terras da comunidade, assegurando a ela os meios de controle sobre a qualidade das águas do rio. Como veremos mais adiante, de acordo com o depoimento da comunidade, atualmente o rio Pedro Cubas já se encontra ameaçado por atividades de pessoas “de fora”, que destoam do padrão de ocupação do espaço e uso dos recursos naturais desenvolvido tradicionalmente pelos moradores remanescentes da comunidade de quilombo.

Economia e organização social

Sua forma de organização econômica é a da pequena produção, caracterizada pela agricultura de coivara, com consorciamento de várias espécies, voltada para a subsistência e apenas em parte para o mercado. Apóia-se também na pesca, na caça e na coleta. Configura-se como um sistema de manejo marcado pela complementariedade e alternabilidade entre extrativismo e agricultura em sistemas ecológicos particulares e, por vezes, a pequena pecuária. Esse sistema de manejo típico do campesinato, constituiu-se num patrimônio histórico e cultural de enorme importância. Gestado entre os quilombolas do Vale do Ribeira no contexto do processo de colonização portuguesa e das frentes de expansão regionais, foi pressionado em diversos momentos por “picos” isolados ou combinados de exploração mineral, da introdução da monocultura do arroz, ou da banana, ou do chá, da extração do palmito juçara, etc.

Os agentes dessas atividades sempre tenderam a fazer da agricultura monocultura ou do extrativismo um exclusivismo econômico, organizando a produção com fins lucrativos, tendendo a quebrar as regras de alternabilidade e complementariedade entre o extrativismo e a agricultura. Entretanto, as populações locais de quilombolas sempre conseguiram manter essa tendência contrabalançada pela continuidade da produção para a subsistência e para a reprodução das relações de reciprocidade e de ajuda mútua. Estas, articulam as famílias entre si e se expressam também nas festas religiosas e profanas que mantêm viva a dinâmica entre as várias famílias e até entre as comunidades do campo negro do Vale do Ribeira.

Nesse sistema no qual a família é a unidade básica da produção e consumo, só se usa força de trabalho adicional para tarefas de maior vulto, como derrubadas, construção de casas, colheitas, etc. Para estas ocasiões é comum o mutirão ou ainda a troca de dias entre vizinhos e parentes.

Conforme o depoimento dos moradores, antigamente as terras eram abundantes e as roças eram feitas geralmente nas várzeas. As famílias ocupavam cada qual o seu sítio, e através das trilhas estabelecia-se a ligação entre os sítios e os bairros.

Cada residência abrigava um núcleo familiar ou dois, quando o genro permanecia por um tempo na casa do sogro, mas geralmente o matrimônio inaugurava uma nova casa que podia ser no mesmo sítio ou, mais frequentemente no da família do marido.

Não havia limites rigidamente definidos entre os sítios familiares, ainda que todos soubessem aproximadamente o âmbito de sua posse, definido na verdade pelo uso contínuo de terras para plantio e pela exploração de recursos naturais por determinada família. Havia ainda territórios de uso comum, formados por grandes trechos de floresta nos quais as pessoas transitavam, praticavam a caça e a coleta de frutos silvestres, palhas, cipós, remédios, fibras, madeira, etc.

As roças eram feitas perto das casas e também na capuava. Eram mudadas de lugar depois de alguns poucos anos, na medida da perda de fertilidade do solo. As aberturas pequenas (de meio a 3 hectares em média) e as grandes extensões de terra disponíveis propiciavam um longo tempo de recuperação antes de nova utilização, permitindo a reconstituição natural da floresta.

Plantavam milho fofó, mandioca de vários tipos (para comer ou fazer farinha), cará, inhame, batata doce, taioba, abóbora, cana de açúcar, arroz, feijão, bananas e outros cultivares. Criavam galinhas, porcos e patos.

As hortas tinham papel importante nesse economia de pequeno produtor. Havia as hortas especializadas em ervas e plantas medicinais, como erva cidreira e outras; e as de hortaliças, como cebola, alfavaca, cheiro-verde, cebolinha, alface, pimentão, couve, etc. Plantava-se também nos quintais, ao redor das casas várias espécies vegetais como a taioba, o coentro, o gengibre. Nestes locais plantava-se também grande variedade de frutas como o mamão, mixirica, laranja, manga, limão, goiaba, jabuticaba, abacaxi, e muitas outras, além das sempre presentes bananas.

A caça parece ter sido praticada regularmente, atuando-se durante o período reprodutivo das espécies e, juntamente com a pesca, constituía a grande fonte de proteínas. A mata era fonte de recursos variados e abundantes, tais como o palmito, cipós, ervas medicinais, madeira, óleos, palhas, etc.

Faça sua reserva de assinaturas do Diário Oficial para o ano de 2004

Secretarias, autarquias, empresas, fundações e órgãos da administração estadual

Para continuar a receber regularmente seu exemplar do Diário Oficial no ano de 2004, é preciso renovar sua assinatura.

Relacione as dependências, endereços completos, quantidade de exemplares e encaminhe ofício à Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP, aos cuidados do Setor de Assinaturas, até o dia 14/11/2003.

O envio pode ser feito pelo fax 6099-9623

ou pelo e-mail assinaturas@impressooficial.com.br

Imprensaoficial

Além disso, produzem de forma artesanal vários tipos de artefatos, como cestos, peneiras, e outros utensílios de uso cotidiano.

III - AS TRANSFORMAÇÕES NO TERRITÓRIO E MODO DE VIDA QUILOMBOLA: SITUAÇÃO ATUAL

A partir da década de 1950 e de modo mais acentuado na década de 1970, seu território foi sendo penetrado por outros agentes e atividades, alterando em parte a geografia e o modo de vida local, provocando mudanças nos limites territoriais, no acesso à áreas de usos tradicionais, na qualidade do meio ambiente e nas formas de organização social.

Mesmo assim, hoje em dia o sistema acima caracterizado se mantém em suas linhas gerais, mas com várias limitações derivadas dos processos de ordenamento territorial e ambiental estabelecidos nas últimas décadas, que impactaram esse sistema de manejo de diversas formas.

A criação de unidades de conservação na região nos anos que se seguiram e a imposição da legislação ambiental, limitando as atividades econômicas tradicionais das comunidades, criaram um tremendo incentivo às atividades de extração ilegal de palmito, muito mais difícil de ser detectada e punida que a abertura de uma roça em trecho de mata.

Para a feitaura das roças agora necessitam de uma licença de plantio e estão sujeitos à uma legislação ambiental restritiva, só podendo desmatar as capoeiras de até um ano e meio de formação. Dessa maneira, diminui a fertilidade das terras usadas para o plantio, aumenta exponencialmente a necessidade de limpeza do terreno e contraria-se a lógica da agricultura itinerante que, ao movimentar-se por uma grande área, permitia ao mesmo tempo a preservação e renovação da cobertura florestal, plantando sempre em novos locais e em melhores condições.

Outro tipo de impacto foi derivado, contraditoriamente, dos processos de regularização fundiária da região, que induziram uma maior ocupação da região, ampliaram as pressões sobre o território tradicional do campo negro do Vale do Ribeira e, no caso de Pedro Cubas de Cima, se fizeram sentir nos vários conflitos envolvendo os antigos moradores remanescentes da comunidade de quilombo e “novos proprietários” que, através de vários processos intentavam se apossar da terra.

Esses conflitos provocaram uma mudança no território do quilombo, abrigando ocupantes de fora da comunidade e, ao mesmo tempo, estimulando e mesmo forçando o afastamento de vários membros da comunidade em busca de melhores condições de vida.

Por outro lado, a organização dos grupos negros da região em torno das ameaças de inundação provocadas pelos planos de aproveitamento hidrelétrico do Rio Ribeira do Iguape trouxeram nova visibilidade a estas comunidades. Essa nova visibilidade e as possibilidades de regularização das terras de quilombo, abertas pela Constituição Federal de 1988, fizeram renascer a esperança de uma garantia de seus direitos e da consecução de melhores condições de vida no território da comunidade, reforçando a resistência dos moradores aos que consideravam invasores do território e induzindo um movimento de retorno daqueles que haviam saído. Dessa forma, em Pedro Cubas de Cima vários moradores voltaram, refazendo famílias momentaneamente dispersas, num movimento que ainda não se completou totalmente. Vários moradores esperam a volta de irmãos e outros parentes que haviam saído de casa e que preparam agora seu retorno.

Em geral as famílias continuam plantando as roças tradicionais, de forma consorciada, assim como as hortas ainda constituem importante recurso na economia e na dieta alimentar da comunidade. A caça já quase não é praticada, pela diminuição da fauna local e por ter sido criminalizada pela legislação ambiental. A pesca é praticada no rio Pedro Cubas, com vara, linha e anzol e também com o covó, armadilha feita de taquara com amarração de cipó. Em todas as casas criam-se galinhas soltas no quintal, ao redor do galinheiro. Criam-se porcos também, mas estes sempre em chiqueiros. Outros animais também são criados, como patos, perus, até alguns poucos equinos e algumas cabeças de gado. Quase todas as famílias tem uma casa de farinha, munida de um ralador para fazer a massa de mandioca, de um espremedor ou burro para espremer a massa e de um forno à lenha, onde a massa, ralada e espremida, é torrada produzindo-se a farinha. Exploram vários recursos da floresta através da coleta, assim como aproveitam várias espécies vegetais para uso medicinal.

As fontes de renda monetária provêm de eventuais vendas de artesanato, de pequena e esporádica comercialização de excedentes agrícolas, da aposentadoria dos mais velhos e do assalariamento eventual.

Alguns problemas atuais
 * Uma das reclamações constantes é a extensão crescente dos pastos, patrocinada majoritariamente pelas pessoas “de fora”.

* Contrastando com o sistema de manejo tradicional ainda em exercício, outras iniciativas tem sido tentadas. Sob a influência de ocupantes não quilombolas, a Prefeitura de Eldorado e um vereador não-quilombola administrador do sítio Penteado iniciaram em 2002 uma experiência de plantio coletivo, de monocultura de feijão e de milho com finalidades comerciais, em áreas de terras devolutas no interior das terras da comunidade, com a utilização de trator e fertilizantes. O projeto da Prefeitura de Eldorado, realizado fora da lógica do sistema de manejo típico da comunidade de Pedro Cubas de Cima, tem sido bastante criticado por muitos dos habitantes que, em sua maioria, não quiseram participar.

* Na época do levantamento de campo, em novembro e dezembro de 2002, os moradores reclamavam da poluição das águas do rio Pedro Cubas, causada pelas atividades de plantio e terraplanagem que vinham sendo feitas pela Fazenda Nossa Senhora de Fátima. O uso de fertilizantes e agrotóxicos tem diminuído a quantidade de peixes no rio e alterado o sabor e a cor da água que é usada pelos moradores. A derrubada da mata ciliar tem, além disso, provocado o assoreamento do rio. Os moradores já denunciaram o caso mais de uma vez aos órgãos ambientais mas, de acordo com eles, nenhuma providência foi tomada. Esta situação é considerada a mais grave, pois, em geral, a maioria das famílias consome a água retirada diretamente do rio.

* A tensão entre os membros da comunidade remanescente de quilombo Pedro Cubas de Cima e os “de fora” é permanente e se traduz em pequenas disputas sempre renovadas, que são exemplificadas no Relatório Técnico Científico.

IV - Considerações finais
 Como procuramos mostrar nesse relatório o processo de formação de Pedro Cubas de Cima remonta ao período colonial, associado ao processo de decadência da mineração no Vale do Ribeira no século XVIII, consolidando-se durante o século XIX com a decadência das lavouras comerciais de arroz. Articula-se com a formação do conjunto de comunidades remanescentes de quilombos do Vale do Ribeira, compondo com elas um campo sociocultural negro na região. Esse campo social negro se formou pelo relacionamento antigo, constatado em genealogias, que envolveu negros fugitivos, negros livres, escravos e mesmo não-negros, como os comerciantes de armazéns da beira do rio Ribeira do Iguape que comercializavam parte da pro-

dução das comunidades negras, estabelecendo sua articulação com a sociedade regional.

No caso específico da comunidade de Pedro Cubas de Cima, como vimos, sua formação tem sua origem na ocupação da bacia e das cabeceiras do rio Pedro Cubas no século XVIII, por escravos fugidos da fazenda Caiacanga e por libertos, como os Marinho, que ali se fixam inicialmente. Outras famílias seguiram-se a esta (os Vieira, Furquim, Dias, Ferreira, etc.) e o levantamento destes troncos familiares presentes nesta como em outras das comunidades desse campo negro, mostra como a formação de todas elas se relaciona e obedece ao movimento de ocupação dos espaços vazios da região pela população negra. Ao mesmo tempo, os levantamentos genealógicos e a memória dos moradores permite estabelecer a ligação entre os moradores atuais e as antigas famílias formadoras do quilombo.

Essa história e identidades compartilhadas se expressam nas estórias do “negro d’água”, versão mítica, paralela à versão histórica, da formação destas comunidades.

Em Pedro Cubas de Cima, todos os moradores concordam na sua “fundação” a partir da vinda dos Marinho e quase todos dizem dele descender. Entretanto, consideram que o primeiro Marinho era um negro d’água. Estes seres viveriam num mundo localizado no fundo dos rios, os quais seriam como que canais de comunicação entre os dois mundos, sendo comum que no fim da tarde pessoas do mundo d’água venham se refrescar na terra. Acredita-se que nessas ocasiões ainda podem ser vistos.

A crescente auto organização das outras comunidades negras do Vale do Ribeira e o sucesso na luta pelo reconhecimento de suas terras, tiveram o mérito de fazer renascer a esperança da comunidade Pedro Cubas de Cima.

Aquelas comunidades defenderam e conseguiram o reconhecimento do regime de usufruto comum do território. Sua origem e história comuns, suas formas de coesão próprias forjaram a identidade política de remanescentes de quilombos e fundamentaram a criação de associações que recebem o título de propriedade coletiva da terra, cuja distribuição interna e planos de uso são geridos pelos associados.

A comunidade de Pedro Cubas de Cima demorou mais para conseguir o grau de organização requerido para reivindicar seus direitos. Muitas das famílias moradoras, como vimos, fragmentaram-se por força das pressões que viveriam a partir da década de 1950 e principalmente na década de 1970, quando vários moradores saíram da área para tentar vida melhor fora da comunidade. Ao mesmo tempo, a intrusão de outros ocupantes “de fora” também passou a contribuir para o enfraquecimento dos laços comunitários dos que lá ficaram, além de impedir cada vez mais o acesso das famílias quilombolas ao território tradicional de uso.

Os moradores de Pedro Cubas de Cima que conseguiram manter-se na terra, acreditando na possibilidade do reconhecimento de seus direitos territoriais e culturais, entraram em contato com os irmãos, filhos e parentes próximos que tentavam viver, enfrentando grandes dificuldades, fora da área. Como resultado, em meados dos anos 1990 os moradores que resistiram às pressões passaram a receber de volta os parentes que haviam saído, num processo que se avoluma, ensejando a reconstrução de famílias antes fragmentadas e possibilitando a criação de uma associação da comunidade.

Com base na documentação histórica e antropológica analisada, nos levantamentos de campo realizados e na memória dos moradores, podemos afirmar que a comunidade Pedro Cubas de Cima é, consoante a definição adotada pela Associação Brasileira de Antropologia, “uma comunidade rural negra que agrupa descendentes de escravos vivendo da cultura de subsistência e onde as manifestações culturais tem forte vínculo com o passado”, constituindo-se portanto, numa comunidade remanescente de quilombo.

Conclusões:
 * de acordo com as definições que embasam os critérios oficiais de reconhecimento adotados pelo Estado de São Paulo, os membros da comunidade de Pedro Cubas de Cima são considerados remanescentes de comunidade de quilombos, e devem, portanto, gozar dos direitos que tal identificação lhes assegura.

* É urgente que se realize a regularização fundiária do território quilombola aqui demonstrado.

MEMORIAL DESCRITIVO
ÁREA GERAL
 Município: ELDORADO
 Perímetro: 19º E 23º DE ELDORADO PAULISTA
 Local: COMUNIDADE PEDRO CUBAS DE CIMA
 Área: 6.875.2205 ha - Perímetro: 47.071,38 m
DESCRIÇÃO DA GLEBA

Inicia-se no ponto 01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD 69, MC 51°W, no sistema de coordenadas UTM: E=767.839,8213m e N=7.296.358,8553m, segue-se pelo Espigão divisor das águas dos Rios Taquari e Pedro Cubas, confrontando com o 19º Perímetro de Eldorado Pta. com distância de 10.648,72m, chega-se ao ponto 02 (E=775.469,2177m e N=7.296.180,5390m); deste, segue-se pelo Espigão divisor das águas dos Rios Taquari e Pedro Cubas, confrontando com o 22º Perímetro de Eldorado Paulista com distância de 5.914,05m, chega-se ao ponto 03 (E=776.478,2578m e deste, segue-se pelo Espigão divisor das águas dos Rios Taquari e Pedro Cubas, confrontando com o 22º Perímetro de Eldorado Paulista com distância de 7.722,84m, chega-se ao ponto 04 (E=776.573,4606m e N=7.286.825,0698m); deste, segue-se pelo Espigão divisor das águas dos Rios Taquari e Pedro Cubas, confrontando com o 23º Perímetro de Eldorado Paulista com distância de 1.657,50m, chega-se ao ponto 05 (E=775.326,1666m e N=7.286.063,7292m); deste, segue-se pelo Espigão divisor das águas dos Rios Taquari e Pedro Cubas, confrontando com o 23º Perímetro de Eldorado Paulista com distância de 162,20m, chega-se ao ponto 06 (E=775.332,4696m e N=7.285.901,6528m); deste, segue-se pelo Espigão divisor das águas dos Rios Taquari e Pedro Cubas, confrontando com o 23º Perímetro de Eldorado Paulista com distância de 213,74m, chega-se ao ponto 07 (E=775.191,9803m e N=7.285.740,5735m); deste, segue-se atravessando o Rio Pedro Cubas, com azimute de 221°05'38.86" e distância de 14,75m, chega-se ao ponto 08 (E=775.182,2851m e N=7.285.729,4574m); deste, segue-se pela margem direita do Rio Pedro Cubas, à montante, confrontando com a Comunidade Pedro Cubas no 11º Perímetro de Eldorado Paulista com distância de 847,48m, chega-se ao ponto 09 (E=774.613,2542m e N=7.285.860,8613m); deste, segue-se atravessando a Estrada Municipal Pedro Cubas, com azimute de 334°04'18.35" e distância de 5,01m, chega-se ao ponto 10 (E=774.611,0615m e N=7.285.865,3713m); deste, segue-se pela margem direita do Rio Pedro Cubas, à montante, confrontando com a Comunidade Pedro Cubas no 11º Perímetro de Eldorado Paulista com distância de 1.338,56m, chega-se ao ponto 11 (E=774.135,8464m e N=7.286.387,7635m); deste, segue-se pela margem direita do Rio Pedro Cubas, à montante, confrontando com a Comunidade Pedro Cubas no 11º Perímetro de Eldorado Paulista com distância de 1.077,49m, chega-se ao ponto 12 (E=773.396,9260m e N=7.286.922,4502m); deste, segue-se pela margem direita do Rio Pedro Cubas, à montante, confrontando com a Comunidade Pedro Cubas no 11º Perímetro de Eldorado Paulista com distância de 128,28m, chega-se ao ponto 13 (E=773.325,7677m e N=7.287.028,4293m);

deste, segue-se pelo Rio Penteado, à montante, confrontando com a Comunidade Pedro Cubas no 11º Perímetro de Eldorado Paulista com distância de 2.154,37m, chega-se ao ponto 14 (E=771.784,2990m e N=7.286.682,2403m); deste, segue-se pelo Rio Penteado, à montante, confrontando com a Comunidade Pedro Cubas no 11º Perímetro de Eldorado Paulista com distância de 3.880,11m, chega-se ao ponto 15 (E=770.247,5259m e N=7.289.302,2084m); deste, segue-se confrontando com a Comunidade Pedro Cubas no 11º Perímetro de Eldorado Paulista com azimute de 326°18'13.65" e distância de 103,89m, chega-se ao ponto 16 (E=770.189,8909m e N=7.289.388,6409m); deste, segue-se pelo Espigão divisor das águas dos Rios Pedro Cubas e Ivaporunduva, confrontando com a Comunidade São Pedro no 12º Perímetro de Eldorado Paulista com distância de 373,96m, chega-se ao ponto 17 (E=770.359,9851m e N=7.289.704,8396m); deste, segue-se pelo Espigão divisor das águas dos Rios Pedro Cubas e Ivaporunduva, confrontando com a Comunidade São Pedro no 12º Perímetro de Eldorado Paulista com distância de 4.183,74m, chega-se ao ponto 18 (E=768.129,7512m e N=7.292.014,8367m); deste, segue-se pela Serra da Cangalha, divisa dos Municípios de Eldorado e Iporanga, confrontando com o Parque Estadual Intervalos no 31º Perímetro de Apiá com distância de 1.367,75m, chega-se ao ponto 19 (E=768.695,4536m e N=7.293.199,6762m); deste, segue-se pela Serra da Cangalha, divisa dos Municípios de Eldorado e Iporanga, confrontando com o Parque Estadual Intervalos no 31º Perímetro de Apiá com distância de 5.276,94m, chega-se ao ponto 01; início desta descrição, com área total de 6.875.2205 ha.

Rafael Carvalho Taibo - Engenheiro Agrimensor - CREA Nº 50611214491 Os sítios encontrados no interior do bairro de Pedro Cubas de Cima não tem divisas definidas com precisão, referindo-se a extensões de terra e de vegetação utilizadas de forma permanente ou esporádica pelas famílias que os habitam. Assim, seus limites aproximados sempre se sobrepõem. Os sítios de Boqueirão/Pedrinhas, nesse contexto, são apontados como extensões de capuava de Bromado e Cerrado Grande.

Comunicado GFO Nº 133/2003
 Em obediência ao Artigo 5º da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolver despesas inadmissíveis e imprescindíveis de custeio e utilidade pública. Tais pagamentos, considerada a excepcionalidade de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
171201	2003PD02732	8.000,00
171201	2003PD02733	12.400,00
171201	2003PD02734	8.000,00
171201	2003PD02729	3.469,10
171201	2003PD02743	1.350,00
Total		33.219,10

UG LIQUIDANTE **Nº DA PD** **VALOR**

171281	2003PD02744	1.000,00
Total		1.000,00
Total Geral		34.219,10

Comunicado GFO Nº 134/2003
 Em obediência ao Artigo 5º da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolver despesas inadmissíveis e imprescindíveis de custeio e utilidade pública. Tais pagamentos, considerada a excepcionalidade de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
171201	2003PD02773	731,20
171201	2003PD02774	33.081,59
171201	2003PD02737	7.753,66
171201	2003PD02738	699,40
171201	2003PD02739	2.762,47
171201	2003PD02742	6.956,82
171201	2003PD02745	521,80
171201	2003PD02746	155,04
171201	2003PD02747	1.900,04
171201	2003PD02748	3.549,03
171201	2003PD02749	267,83
171201	2003PD02750	12,24
171201	2003PD02751	27,23
171201	2003PD02753	13,61
171201	2003PD02754	66,95
171201	2003PD02755	3,05
171201	2003PD02756	235,58
171201	2003PD02757	54,78
171201	2003PD02758	546,62
171201	2003PD02759	1.768,66
171201	2003PD02760	13,61
171201	2003PD02761	66,95
171201	2003PD02762	3,05
171201	2003PD02763	235,58
171201	2003PD02764	54,78
171201	2003PD02765	546,62
171201	2003PD02766	1.768,61
171201	2003PD02684	206,80
171201	2003PD02772	851,01
171201	2003PD02752	1.785,00
171201	2003PD02767	19.770,00
171201	2003PD02768	7.908,00
171201	2003PD02769	3.624,50
171201	2003PD02688	10.791,51
171201	2003PD02770	98,61
171201	2003PD02771	23.178,38
171201	2003PD02601	5.764,03
171201	2003PD02685	1.800,00
171201	2003PD02686	480,00
Total		140.054,64

UG LIQUIDANTE **Nº DA PD** **VALOR**

171281	2003PD02780	7.000,00
171281	2003PD02779	1.800,00
171281	2003PD02776	38.600,00
171281	2003PD02781	600,00
171281	2003PD02782	8.000,00
171281	2003PD02783	1.216,35
171281	2003PD02777	510,00
171281	2003PD02778	2.800,00
Total		60.526,35
Total Geral		200.580,99

Extrato de 3º Termo Aditivo
 CONTRATO ITESP Nº 014/2001 - PROCESSO ITESP Nº 359/2001 - Contratante: Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “Jose Gomes da Silva” - Contratada: AGÊNCIA BRASÍLIA DE VIAGENS LTDA - Objeto: Prestação de Serviços de fornecimento de passagens aéreas mensais, dentro do território Nacional. - Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, para vigorar no período de 13/09/2003 a 12/09/2004, e bem como a supressão de 25% no quantitativo previsto. - Valor: R\$ 135.000,00 para os próximos 12 meses - Data da assinatura: 12/09/2003

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretária: MARIA HELENA GUIMARÃES DE CASTRO
Rua Bela Cintra, 1.032 - Cerqueira César - CEP 01415-000
Tel. 3218-3000

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução SEADS Nº 19, de 31-10-2003

Cria, na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, o Programa Estadual de Proteção Social - Básica e Especial, que integra a Rede Social São Paulo, e dá providências correlatas

A Secretária Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS, com fundamento no artigo 71, inciso II, alínea “C” do Decreto Estadual N.º 42.826, de 21.01.98, alterado pelo Decreto Estadual N.º 45.632, de 16 de janeiro de 2001,

Considerando que a SEADS, no seu Plano Plurianual de Assistência Social para o período de 2004 a 2007, propôs o repasse de recursos aos Municípios e Entidades Sociais, por meio de instrumento único anual, com a finalidade de desburocratizar os procedimentos de repasse de recursos e implementar a descentralização das ações de assistência social, por meio da execução do Programa Estadual de Proteção Social - Básica e Especial;

Considerando que essas ações da assistência social, executadas por Municípios e por Entidades Sociais, são cofinanciadas pelo Estado, compõem o Programa Estadual de Proteção Social - Básica e Especial e, assim, integram a Rede Social São Paulo, resolve:

Artigo 1.º - Fica criado, na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS, o Programa Estadual de Proteção Social - Básica e Especial, que integra a Rede Social São Paulo, a ser executado por Municípios do Estado em Gestão Municipal, com o repasse de recursos estaduais, para os Fundos Municipais de Assistência Social, visando o co-financiamento das ações de assistência social, constantes dos Planos Municipais de Assistência Social.

Parágrafo Único - O Programa Estadual de Proteção Social compreende a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial.

Artigo 2.º - A Proteção Social - Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de natureza emancipatória, de caráter preventivo, que propiciam o acesso a serviços e programas em regime de meio aberto, privilegiando os processos de ampliação da jornada escolar, ampliação do universo informacional, cultural, esportivo e de lazer, bem como, o fortalecimento dos vínculos relacionais, apoio pessoal e familiar, desenvolvimento de competências com vistas a autonomia e inserção social.

Parágrafo único - A Proteção Social - Básica tem por objetivo geral propiciar aos indivíduos, em situação de risco social, o acesso às políticas públicas de bens e serviços, à capacitação para o trabalho e geração de renda, priorizando as famílias vulneráveis, com renda mensal inferior a 1 (um) salário mínimo, registradas no Cadastro Pró-Social do Governo do Estado de São Paulo.

Artigo 3.º - A Proteção Social - Especial caracteriza-se por um conjunto de ações de natureza compensatória, que visam oferecer os mínimos básicos de sobrevivência por meio de acolhimento, abrigo, atenção psicossocial especializada, assegurando vínculo de pertencimento e reinserção social.

Parágrafo Único - A Proteção Social - Especial tem por objetivo geral propiciar aos indivíduos e grupos, em situação de risco instalado e excluídos das políticas sociais, os mínimos sociais, na perspectiva do convívio familiar e comunitário, e no estabelecimento de novas formas de inserção e reinserção nas políticas e direitos sociais.

Artigo 4.º - O Programa de Proteção Social - Básica e Especial que integra a Rede Social São Paulo, será implantado a partir de janeiro de 2004, com a celebração de um instrumento anual entre o Estado de São Paulo, por intermédio da SEADS, com cada um dos Municípios paulistas, em Gestão Municipal das ações de assistência social.

Parágrafo Único - O Anexo I desta Resolução contém o detalhamento do conteúdo do Programa Estadual de Proteção Social - Básica e Especial, dela constituindo parte integrante, independentemente de transcrição.

Artigo 5.º - O Programa Estadual de Proteção Social - Básica e Especial propiciará o co-financiamento, com vistas à execução descentralizada, direta ou indireta, do Plano Municipal de Assistência Social, baseado na atuação global na área da assistência social, proposta pelos Municípios, extinguindo-se o financiamento por metas e “per capita”, hoje praticado.

Artigo 6.º - O co-financiamento será formalizado por meio de convênio único, a ser celebrado entre o Estado, por meio da SEADS, e cada um dos Municípios, na forma de instrumento padrão, desde que autorizado pelo Governador do Estado.

§ 1.º - Para recebimento dos recursos o Município deverá estar em Gestão Municipal das ações de assistência social e satisfazer às demais condições constantes da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e do Decreto Estadual N.º 40.722/96, que regulamentam a matéria, bem como ao disposto em Resoluções da SEADS, quanto às exigências para a formalização de convênios.

§ 2.º - Quando os Municípios estiverem em Gestão Estadual, ou quando estiverem em Gestão Municipal, mas impedidos de receber recursos do Estado, em razão de decisão do Tribunal de Contas, ou por falta da Certidão Negativa de Débito -CND, do Ministério da Previdência Social, ou, ainda, quando se tratar de projetos de interesse regional ou de projetos cuja execução tenha interface com outras Secretarias de Estado, a SEADS celebrará convênio, diretamente, com entidades sociais.

Artigo 7.º - A análise para a aprovação dos Planos Municipais de Assistência Social considerará, em especial: I - a coerência entre o Plano de Ação Municipal de Assistência Social proposto e as necessidades locais identificadas;

- II - o caráter emancipatório das ações propostas;
- III - a clara definição de objetivos e metas;
- IV - a previsão de investimento na capacitação de gestores e executores da rede assistencial.

§ 1.º - O repasse de recursos estaduais, consignados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, terá como referência os valores repassados aos municípios, no exercício financeiro de 2003.

§ 2.º - A alteração na distribuição dos recursos a partir de 2005 levará em consideração a avaliação de resultados do exercício de 2004 e será determinada por meio de instrumento próprio.

§ 3.º - Os Municípios poderão aplicar diretamente os recursos ou repassá-los a entidades que integram os seus Serviços de Proteção Social, obedecida a legislação que rege a matéria.

Artigo 8.º - Os recursos estaduais, a serem aplicados na execução do Programa Estadual de Proteção Social - Básica e Especial, serão utilizados na cobertura de despesas de custeio das atividades desenvolvidas, direta ou indiretamente, pelo Município, na área da assistência social.